

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte B Crítica Class.: 130

Data 10 de abril de 1981 Pg.: _____

GOVERNO REJEITA

“UNIÃO INDÍGENA”

O Cimi Regional Norte I distribuiu ontem nota oficial e cópias de documentos “confidenciais” do Ministro Chefe do Gabinete Civil, Golbery do Couto e Silva, e do SNI, que demonstram o interesse do governo brasileiro em alterar o Estatuto do Índio.

Do material distribuído, consta ainda a cópia de um discurso feito pelo deputado federal Modesto da Silveira (PMDB—RJ) quarta-feira passada no Congresso Nacional, onde ele acusa a Funai de estar transferindo a outros setores decisões que envolvem os indígenas.

OS DOCUMENTOS

Por ordem o 12 documento é um aviso, nº 72/80—C, expedido dia 24/11/80 para a presidência da FUNAI pelo Gabinete Civil da Presidência da República. Comunica o seguinte: Ao senhor Presidente da FUNAI para cumprimento da determinação da Presidência da República. A assinatura é de Augusto Cezar de Sá da Rocha Maia, Secretário Geral. Acima do texto observa-se o carimbo “confidencial”.

O 2º documento aviso nº 72/80—C, tem a data de 24/11/80 e é do Ministro Golbery para o Ministro Mário Andreazza, do Interior. Nele consta “ordem do Senhor Presidente da República, orientando no sentido de que a FUNAI se abstenha de qualquer providência ou ajuda tendente a estimular a constituição da chamada “União das Nações Indígenas”.

Antes, o aviso justifica que “tendo chegado ao conhecimento do Senhor Presidente da República que estaria em vias de constituição uma entidade a ser denominada “União das Nações Indígenas”, cuja finalidade seria congregar as tribos Xavantes, Guaraní, Terêna, Guapó, Kadiweu e Caiua, determinou Sua Excelência fossem aprofundados estudos para saber não só da conveniência da criação da aludida entidade, como também da sua viabilidade jurídica, em face da legislação tutelar dos indígenas, especialmente o Estatuto do Índio (Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973).

O 3º documento, no qual também se observa palavra “Confidencial” repetida duas vezes, acima e abaixo do comunicado, é uma referência nº 746/17/AC/80 da Agência Central do Serviço Nacional de Informações a respeito da “cogitada criação de entidade “União das Nações Indígenas”.

Na 3ª folha do comunicado, último parágrafo a citação: “Por final, vale endossar a proposta implícita na manifestação da Procuradoria da FUNAI, de que se promova imediata revisão do Estatuto do Índio, para

que não persista sendo tal lei fonte de situações tão absurdas quanto as referidas no parecer e outras, como se um índio evidenciadamente já integrado à comunhão nacional, apto a reivindicar e a criar celeuma na imprensa, que não abdica da irresponsabilidade penal mas quer ausentar-se do País para integrar “tribunal” no Exterior”.

A nota assinada por dois assessores jurídicos, Paulo César Cataldo e Inocêncio Mártires Coelho, faz parte do comunicado do Ministro Golbery enviado ao Ministro Andreazza.

Em outubro parágrafo, na 2ª folha, o documento considera: “merece sublinhado, no aludido parecer da Procuradoria da FUNAI, que as falhas do Estatuto do Índio chegam a permitir situações exdrúxulas como a de índios que permanecem na condição de tutelados do Poder Público, gozando das regalias da incapacidade relativa, embora diplomados em cursos superiores, eleitores e até vereadores, portanto legisladores.

Na 3ª página, o parecer afirma: “é aconselhável, destarte, o reexame da matéria pela FUNAI a prevenir que os índios ou seus “padrinhos” se valham do admitido no parecer aludido para tentarém constranger que o Governo a dar-lhes legitimação ao organismo por eles criado de fato”.

De volta a 2ª página, outras observações: “O que se extrai da parte conclusiva do mencionado parecer é que os índios podem fundar entidade, pessoa jurídica de direito privado, como a denominada União das Nações Indígenas, desde que a FUNAI, como órgão tutelar daqueles fundadores, concorra com sua assistência favorável da FUNAI, suprimindo a incapacidade relativa dos indígenas no ato constitutivo da nova entidade, será o mesmo anulável”.

CIMI

Na nota distribuída ontem, o Cimi qualifica a atitude do governo de “repressiva” e que “visa atingir diretamente a crescente organização dos Povos Indígenas — União das Nações Indígenas — órgão independente que criaram. A UNI, segundo o deputado Modesto da Silveira representa “uma forma de associação avançada e legítima pela qual o índio procura defender-se contra a marcha acelerada de sua destruição final”.

Ao encerrar a entidade convoca “todos as forças pro-Índio a se unirem contra essa manobra — anti-indígena e incentiva a união dos povos indígenas entre si e “com todos os setores marginalizados, acreditando que desta união surja uma sociedade nova”.